



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0168/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **NATHANY OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Matrícula **6550**, lotada atualmente na Secretária Municipal de Administração passando para a Secretaria Municipal de Promoção Social, para as dependências do CRAS a partir de **06/02/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 06/02/2025.

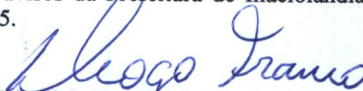
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025